



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com



EDITAL N° 012/2024-PPGEFB

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA MATRÍCULA COMO ALUNOS ESPECIAIS, NO 2° SEMESTRE/2024, NO PPGEFB.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n° 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução n° 149/2023-CEPE, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do PPGEFB;

Considerando a Resolução n° 169/2020-CEPE, de 26/11/2020, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando o Edital n° 010/2024-PPGEFB, publicado em 10 de julho de 2024, de abertura do Processo de Seleção para Alunos Especiais, nas disciplinas eletivas do 2° semestre/2024;

TORNA PÚBLICO:

1°. - O **resultado** do processo de seleção para Alunos Especiais e **convoca os candidatos selecionados, para efetuarem a matrícula.**

2°. - Os candidatos selecionados, relacionados no Anexo I deste Edital, **ficam convocados para efetuarem a matrícula** de forma **presencial**, através da entrega dos documentos abaixo relacionados, na Coordenação Acadêmica da UNIOESTE, situada na Rua Maringá, n°. 1200, CEP: 85605-010, Bloco Administrativo, 2° piso,



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



impreterivelmente nos dias 29 ou 30 de julho de 2024, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, com a entrega dos documentos abaixo relacionados:

- I - Uma foto 3 x 4, recente;
- II - Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e/ou Casamento, Certificado de Reservista (quando for o caso);
- III - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- IV - Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
- V - Cópia do Currículo lattes atualizado. Não é necessário anexar comprovantes.

Obs: Não será aceita a Carteira Nacional de Trânsito (CNH) em substituição do RG e CPF.

Art. 3º - A matrícula poderá ser feita por representante, dada a apresentação de procuração simples, emitida pelo candidato convocado.

Art. 4º - A falta de quaisquer dos documentos relacionados no Art. 2º, resultará no impedimento de realização da matrícula pelo candidato selecionado/convocado, que perderá o direito à vaga.

Art. 5º - O candidato selecionado/convocado, que não entregar os documentos para matrícula, nas datas e horários estabelecidos neste edital, será considerado desistente da vaga, perdendo o direito à mesma.

Art. 6º - Recebida a documentação e estando de acordo com o disposto no Art. 2º deste Edital, a Coordenação Acadêmica lançará a matrícula do aluno especial, que receberá, no e-mail informado no sistema no ato da inscrição, uma senha para acesso no Sistema Stricto Sensu da UNIOESTE.

Art. 7º - Os horários de aulas, estão disponíveis na página do Programa:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB

E-mail: mestradoeducacaoofb@gmail.com



<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/sobre/disciplinas/horario>

Art. 8º - Para fazer jus ao certificado na disciplina matriculada, o Aluno Especial deverá cumprir com as mesmas obrigações dos Alunos Regulares, no que se refere às atividades propostas e à frequência exigida.

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se.

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2024.

Eduardo Nunes Jacondino
Coordenador do PPGEFB
Portaria nº 1443/2024-GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB
E-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com



**ANEXO I do EDITAL N° 012/2024 - PPGEFB
CANDIDATOS SELECIONADOS, CONVOCADOS PARA MATRÍCULA:**

A) DISCIPLINA: Educação em Ciências e Matemática

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: André Pereira Pedroso

Gislaine Borges Zatta

B) DISCIPLINA: Arte, Educação e Práticas Sociais

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: Celio Roberto Eyng

Adecir Rodrigues da Silva

Alana Angelica Peruffo

Aline Samara Mackiewicz

Clarisse de Oliveira Machado Barbieri

Daiane Guenola Mateuzzi

Edilaine Souza Santos

Euclides Luis Brandielli Junior

Jean Paulo da Silva Andrade

Luciana de Fatima Sauer

Marileide Marcis da Silva

Marli Claudete Alves Delgado

Silviane Savi Dalmolin

C) DISCIPLINA: História da Educação Brasileira - Séculos XIX e XX

Carga horária e Créditos: 60h/04C.

Professor: André Paulo Castanha

Adriani Terezinha Voltl Scherer

Amadú Djau

Daniely Kássia Ecker

Denise Angeli

Dione Luiz Merigo

Edinara Reinisch Gabiatti

Fernando Bergamin

Giceli Aparecida Schlickmann

Ivani Gracioli da Silva Forte

João Marcos Martins Moreira

Lucas Pedro Trento

Luciano Basilio Pilatti

Tiago Junior Gobetti

Vilson Jaques de Oliveira
